

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

TOMADA DE PREÇOS 002/2015 -

RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na R. Silvio José de Castro Maia n.º 1034 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Membros, cujo objeto trata-se da AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MARIA JULIA DE ALMEIDA - CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA E BANHEIROS, torna público para conhecimento de todos e a quem possa interessar, que a empresa SERGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA-ME entrou com recurso quanto ao julgamento do qual a mesma foi dado como FRACASSADA, dessa forma a CPL analisou o pedido do recurso ao qual decidiu negar provimento ao recurso, tendo em vista que a própria empresa admite os erros em sua planilha, conforme foi constatado pelo Departamento de Engenharia do Município de Alto Araguaia, no entanto após despacho do Sr Prefeito, Jerônimo Samita Maia Neto, concedeu a Recorrente o prazo do art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, tendo em vista ser a única proposta do certame. Assim, poderá a Recorrente corrigir as falhas da planilha, podendo, deste modo, ser considerada vencedora do certame. Informações mais detalhada com membros e Presidente da CPL pelo fone (66) 3481-2885. Alto Araguaia - MT 13 de Abril de 2015.

Rísia K. V. B. Resende - Presidente da CPL - DMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a1f74b04

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)